



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1774/2022/DLE/P

Valinhos, 6 de julho de 2022.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em atenção à Lei nº 6.316, de 24 de junho de 2022, que “dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais impositivas, de acordo com o disposto na Lei 6.205 de 22 de dezembro de 2021, que “estima o valor da receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022” e dá outras providências, na forma que especifica”, encaminhar-lhe Ofício, após análise da Comissão de Finanças e Orçamento, para os devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

**Presidente**

**Anexo: Ofício nº 45/2022 - Proc. leg. nº 3539/2022**

Autoria: Ver. SIMONE BELLINI

Assunto: *Apresentação de Emenda Impositiva ao Orçamento do exercício de 2022.*

Exma. Senhora

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita

Prefeitura Municipal de Valinhos

Valinhos – SP